Resolução 020/98 - CONSUNI

Homologa termo de convênio que entre si celebram a Câmara Municipal de Florianópolis e a UDESC, destinado à concessão de bolsa de trabalho para estudantes de 3º graus.

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n°. 164/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e a Câmara Municipal de Florianópolis, que tem por objetivo a concessão de Bolsas de trabalho à alunos regularmente matriculados e com freqüência efetiva em seu respectivo curso, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº. 1286 de 20 de dezembro de 1991.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente